



PORTARIA Nº 2855 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 39.488/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, à Servidora Pública, **IRELDA SILVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula n.º 122087, MERENDEIRA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de agosto de 2025, a cargo da prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 15 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral